

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 59-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte da Isalda de Ceita Espírito Santo, que foi funcionária de Hospital Ayres de Menezes, a favor de **Elizangela Espírito Santo Paquete**, solteira, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em três de Setembro de mil, novecentos e noventa e sete, filha de **Elias Quaresma Amado de Ceita Paquete e de Isalda de Ceita Espírito Santo**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e oito mil e cinquenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Abril de dois mil e dezanove, reside efetivamente na casa número cento e trinta e seis, na localidade de Caminho Novo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, destinada a subsistência da **Adisalda de Ceita dos Santos Lima**, nascida em vinte e quatro de Julho de dois mil e treze, do **Edizanger de Ceita dos Santos Lima**, nascido em dezoito de Setembro de dois mil e dez, atesta-se ainda que os mesmos dependiam financeiramente da falecida.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito